

INDICAÇÃO Nº 092/2026

Senhora Presidente:

O Vereador que subscreve o presente expediente regimental, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após ciência do Soberano Plenário, vem por meio desta **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos setores competentes, ou encaminhe aos órgãos responsáveis, a adoção de medidas urgentes para solucionar os recorrentes problemas de alagamento e retorno de esgoto **na Rua Ver. Pio Alves de Lara**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que, em períodos de chuvas intensas, a referida via sofre constantemente com alagamentos, ocasionando também o retorno de esgoto para dentro das residências.

A situação é extremamente preocupante, pois além dos transtornos materiais, expõe os moradores a riscos à saúde, já que a água contaminada tem invadido as casas, podendo causar doenças.

Ressalta-se ainda que na localidade residem pessoas em situação de maior vulnerabilidade, como idosos, gestantes, pessoas com comorbidades e pessoas com deficiência, o que torna a situação ainda mais grave e urgente.

Diante disso, solicita-se ao menos uma solução paliativa imediata, visando minimizar os impactos enquanto não se viabiliza uma solução definitiva. Caso não seja de competência direta do município, requer-se que a Prefeitura realize o devido encaminhamento aos órgãos responsáveis.

São essas as razões que fundamentam a presente proposição.

Tibagi, 10 de abril de 2026.

RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA

Vereador